

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103/GP/2025
PROCESSO Nº 606/SEMED/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 504/2023**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, representado neste ato pelo Sr. GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº ***.115.662-**, residente domiciliado neste município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com o Secretário Municipal de Educação Sr. ELVER PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.218.112-**.

CONTRATADA: Q CARD CARTAO LTDA., de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.616.565/0001-26, com sede na Rua Herculano Costa, nº 46, Centro, no Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, CEP: 75.860-000, tendo como representante o Sr. MARCELO FREITAS DE LIMA, inscrito no CPF sob nº ***.814.531-**.

Considerando o disposto no art. 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 0103/GP/2025, celebrado entre as partes, por igual período ao inicialmente contratado, observados os limites legais de duração contratual estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fundamentado no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o [Despacho 495 de 05/11/2025 \(ID 351398\)](#) da Secretaria Municipal de Educação, [Parecer Jurídico 494 de 06/11/2025 \(ID 351802\)](#), a vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término da vigência original, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas, inclusive aquelas relativas à execução e fiscalização contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

Fundamentado no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Despacho 495 de 05/11/2025 (ID 351398) da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Jurídico 494 de 06/11/2025 (ID 351802), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais), **resulta em um aumento de R\$ 100.575,00 (cem mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**, totalizando o valor de R\$ 502.875,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 1179

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
12.365.0007.2046.0000 Assegurar Transporte Escolar Para Todos

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do contrato 0103/GP/2025, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e com os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo Aditivo, renunciando-se expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, que será assinado eletronicamente, produzindo seus efeitos legais.

Governador Jorge Teixeira/RO, 10 de novembro de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz Souza
Prefeito
Contratante

Município De Governador Jorge Teixeira
Elver Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Q Card Cartao LTDA.
Marcelo Freitas de Lima
Representante
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, em 10/11/2025 às 10:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREITAS DE LIMA, representante**, em 10/11/2025 às 12:38, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/11/2025 às 10:37, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **352636** e o código verificador **8A527D94**.

Referência: [Processo nº 1-606/2025](#).

Docto ID: 352636 v1